



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício n.º 225/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 10 de abril de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 09/04/2024

ÀS: 13 : 14h

Ely Jone

Assunto: Decreto Municipal nº 1.493/2024, de 10 de abril de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a republicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.493/2024, de 10 de abril de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.493/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO E O TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE AO SENHOR THIAGO
AMORIM DOS SANTOS POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO
RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Concedido a Medalha de Honra ao Mérito e o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor **THIAGO AMORIM DOS SANTOS** por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha e do Título dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 10 de abril de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Av. Capitão Ene Garcez, nº 1.264, Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3624-2267 – Secretaria de Apoio Legislativo
CEP 69301-160 – Boa Vista/RR